PORTARIA Nº 007/2023 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 16 de Março de 2023.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDOA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA JULIA DA COSTA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA JULIA DA COSTA SILVA** CARGO: SERVENTE Grupo I, Subgrupo A, referência 18 –, nomeada pela Portaria nº 102/97 de 01 de outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1°, III, "b" da CF/1988, redação EC 41/2003 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **01/03/2023**.
- Art. 2º A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 40 §3º da CF/88, redação EC 41/2003, c/c a LC n. 10.887/2004 e art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2023**.
 - Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

LORAINE FARDIN ZAVARISE DIRETOR EXECUTIVO